



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N ° 171 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3053	06/12/24	AS

DENOMINA “ZENAIDE BELUTI MARTINS” A PARTE DA PONTE SOBRE O CÓRREGO DAS AREIAS LOCALIZADA EM MOCOCA/SP, NA DIVISA COM MONTE SANTO DE MINAS/MG.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 09 de dezembro de 2024, aprovou o Projeto de Lei n° 171 /2024, de autoria da Vereadora Adriana Ruiz, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Zenaide Beluti Martins” a parte da ponte situada na divisa com Monte Santo de Minas/MG.

Parágrafo único – A denominação da ponte é referente somente à parte pertencente ao município de Mococa/SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO, 6 de dezembro de 2024.

ADRIANA PERIANEZ RUIZ
Vereadora / PSD

APROVADO

Em 09/06/2026 Discussão por ISF
Sessão 09 / 2026


Guilherme de Souza Gomes
Presidente





Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem por objetivo prestar uma justa homenagem à memória de Zenaide Beluti Martins, uma cidadã cuja vida foi marcada pela dedicação à família e à comunidade.

Zenaide Beluti Martins mudou-se ainda menina para o distrito de São Benedito das Areias, onde estudou e se casou com Clóvis José Martins. Juntos, constituíram uma família com três filhos: Tadeu dos Reis Martins (falecido), Paulo Sérgio Martins e Cláudio José Martins.

Zenaide foi uma mulher exemplar, conhecida por seu amor ao próximo, sua generosidade e seu verdadeiro senso de justiça e cidadania — valores fundamentais e tão em decadência nos dias de hoje. Sua disposição em ajudar a todos ao seu redor era admirável; o que possuía, muitas vezes dividia ou entregava a outros. Sempre participativa, sua presença nas festas comunitárias era marcada pela alegria contagiosa, e seu legado de solidariedade é lembrado por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Ao denominar a ponte sobre o Córrego das Areias como “Zenaide Beluti Martins”, perpetuamos a memória de uma mulher que personificava os valores de compaixão, união, justiça e altruísmo. Esta homenagem é um reconhecimento público de sua importância para a história e a identidade das comunidades de São Benedito das Areias e Milagre.

Solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, celebrando assim a vida e o legado de Zenaide Beluti Martins, exemplo de amor, senso de justiça e dedicação ao próximo.



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2024.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO, 6 DE DEZEMBRO DE 2024.



ADRIANA PERIANEZ RUIZ
Vereadora / PSD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ZENAIDE BELUTTI MARTINS

MATRÍCULA:

115899 01 55 2015 4 00062 862 0016498 28

SEXO Feminino	COR branca	ESTADO CIVIL E SITUAÇÃO casada, setenta anos
NATURALIDADE Santo Antônio da Alegria - SP		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 26.324.614-0 SSP/SP
SITUAÇÃO E RESIDÊNCIA Filha de AFONSO ÂNGELO BELUTTI e de OVÍDIA ALVES BELUTTI, residente e domiciliada Praça Coronel Antônio Prado nº 555, em São Benedito das Areias, Distrito do Município de Mococa, Estado de São Paulo		
DATA E HORA DE FALECIMENTO Dezenove de julho de dois mil e quinze - 14:00		ANO 19
		MÊS 07
		ANO 2015
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital D. Carolina de Figueiredo - Mococa - SP		
CAUSA DA Morte "Acidente Vascular Cerebral; Hipertensão Arterial; Diabetes Mellitus"		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Público Municipal de São Benedito das Areias, SP		DECLARANTE ADRIANA PEREIRA RUIZ
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Doutor Pedro Paulo Barreto Furtado, CRM 62.522		
OBSERVAÇÕES/AVERTIMENTOS Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitora Mococa, Estado de São Paulo. Era portadora do título de eleitor 307031901-16, zona 073, seção 0054. Era casada com CLOVIS JOSÉ MARTINS, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de São Benedito das Areias, Distrito do Município de Mococa, SP, no dia 08/11/1965, livro B - 3, folhas 262, sob nº 252. A falecida deixou os filhos Tadeu, 48 anos, Paulo Sérgio, 46 anos e Cláudio José, 44 anos. Nada mais me compete certificar.		

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
R. IV de Novembro, 121 - Centro - Mococa - SP - Tel. (16) 383-3500
PEDRO DI JULIO ILARCI
OFICIAL

O certificado de óbito é de competência da
Mococa, 24 de julho de 2015.

THOMAZ CAPRECCI
ESCREVENTE/AUTORIZADO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE
MOCOCO - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
Pedro Di Julio Ilarci - Oficial Titular
Rua XV de Novembro, 125/129
Fone (16) 3860-1961 - CEP 13730-020
e-mail: [apto1000mocaca@uol.com.br](mailto:apto1000mococa@uol.com.br)

1ª VIA / ISENTA DE ENCARTEAMENTOS